



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 016/2023- CEE-CMDCA de 28 de Julho de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E NÃO HABILITADOS DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO EDITAL Nº 001/2023 – CMDCA.**

A Comissão Especial Eleitoral- CEE do município de São João de Pirabas - PA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 495/1993, alterado pela Lei nº 835/200, alterado pela Lei nº 986/2015, e Regimento Interno (de 25-05-2021) deste órgão deliberativo, normatizador e controlador da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e das ações em todos os níveis,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Especial Eleitoral- CEE, torna público o resultados dos candidatos Habilitados e não Habilitados do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), pela Resolução de nº 231/2022 do CONANDA, na Lei Municipal nº 495/1993, alterado pela Lei nº 986/2015, o pleito ocorrerá no dia 01 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Quaisquer outras orientações caberá a Comissão Especial Eleitoral baixar editais suplementares ou normativos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Pirabas. 28 de Julho de 2023

**Elma Lucia Santa Brígida Costa**  
Coordenadora da Comissão Esp. Eleitoral

**Elid Santos de Jesus**  
Membro da Comissão Esp. Eleitoral

**Prycyla Greyce Freitas de Melo**  
Vice- Coord. da Comissão Esp. Eleitoral

**Euzane Nunes da Silva**  
Membro da Comissão Esp. Eleitor

